



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 25/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Ao Senhor (a):

Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis, Relações Interinstitucionais e Cultura), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, Campis e Secretarias), Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: Transição das antigas leis de licitações para a Lei nº 14.133/2021 na UFC.

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando a [PORTARIA SEGES/MGI N.º 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023](#), que dispõe sobre o regime de transição entre as antigas e a Nova Lei de Licitações, informamos o seguinte:
2. A partir do dia **02 de outubro de 2023**, os processos de contratação enviados à PROPLAD deverão estar em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**;
3. Em que pese a orientação constante no item anterior, cabe frisar que os processos de contratação instruídos com base nas antigas leis de licitações (Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002), que em **29/12/2023** não tenham autorização para contratação direta ou edital publicado no Diário Oficial da União, serão devolvidos à unidade demandante para instrução com base na **Lei nº 14.133/2021**.
4. Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos seguintes contatos: e-mail: age@proplad.ufc.br e telefones: 3366-7366 e 3366-7370.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4505458** e o código CRC **9BBAE682**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.004716/2023-10

SEI nº 4505458